Govêrno enfrenta ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

Além disso, será concluída a repavimentação, será implantado um sistema modernissimo de sinalização, reforçado o policiamento rodoviário e instalado um serviço de atendimento complementar que deverá incluir cabinas telefônicas ao longo de todo o percurso.

O sistema adotado pela DERSA, afirmou o sr. Paulo Maluf, foi calcado nos mais modernos e racionais em vigôr nas principais rodovias européias e norte-americanas. Além disso, também nessas obras as agências internacionais de crédito exigiram para celebração de contratos de financiamentos a vigência do princípio de auto-sustentação, o que só se conseguirá, a longo prazo, pela cobrança de pedágio.

CAMPANHA ANTITÓXICOS

Além dos assuntos administrativos em pauta, o governador Laudo Natel abordou na reunião do Secretariado o combate à toxicomania.

— "É um trabalho da mais alta importância que o Govêrno de São Paulo está promovendo de pleno acôrdo com o Govêrno Federal. Temos todos de enfrentar êsse problema, que já está se tornando inquietante embora no território nacional não se possa tê-lo como alarmante, como já ocorre em outros países. Mas por isso mesmo é que ele deve ser encarado com tôda a seriedade a fim de que, mediante uma ação preventiva bem planejada possamos minimizar a disseminação do vício. A repressão, mediante vigorosa e específica ação policial, será intensificada. Mas tenho a maior preocupação em ativar a área educativa, no campo de prevenção e o sistema médico-hospitalar para os trabalhos de reabilitação. Será mais uma tarefa intersetorial do Govêrno e para a qual solicito o empenho de tôdas as Secretarias e órgãos do Estado que já estão sendo convocados".

Adiantou o governador Laudo Natel que, proximamente, será realizada, sob sua presidência, a primeira reunião para tratar especificamente da campanha antitóxicos que terá uma programação técnica e um desenvolvimento coordenado e contínuo.

PARTICIPANTES

Além de todo o Secretariado paulista, do chefe da Casa Militar e do secretário particular do governador, participaram da reunião de ontem o prefeito da Capital, eng. José Carlos de Figueiredo Ferraz, e o futuro presidente da ARENA paulista, deputado Salvador Julianelli.

Governador recebeu representantes de Ourinhos

O governador Laudo Natel recebeu ontem, o prefeito, vereadores e representantes do comércio, da indústria e pecuária de Ourinhos, que convidaram o chefe do Executivo para presidir à inauguração da V Feira Agro-Pecuária-Indústrial daquela cidade, dia 22, e que se estenderá até o dia 30 de maio. O governador confirmou a sua presença na abertura da exposição.

Os visitantes aproveitaram a ocasião para apresentar reivindicações de sua cidade, como a construção de escolas, pontes e viadutos, que o chefe do Executivo prometeu estudar de acôrdo com as metas prioritárias de sua administração.

A comitiva de Ourinhos estava chefiada pelo prefeito da cidade, sr. Mithuo Minama.

Prefeitos Municipais recebidos em Palácio

Compareceram ontem à tarde ao Palácio dos Bandeirantes, encaminhando sugestões e fazendo reivindicações junto à Subchefia da Casa Civil para Assuntos dos Municípios, os prefeitos Gelsamino Toloy de Planalto; Jacob Stein de Artur Nogueira; Roberto A. Lanhoso, de Itatiba; Nivaldo D. Batista, de Salto de Pirapora; Clemente M. Ramon, de Presidente Bernardes; Rubens Messaros, de Rubinéia; e Edila Aida Couto, de Cachoeira Paulista.

Prefeitos visitam a Secretaria do Interior

Estiveram no gabinete do sr. Hugo Lacorte Vitale, secretário do Interior, em visita ao titular da Pasta e para tratar de assuntos do interesse dos municípios que dirigem, os prefeitos de Santa Rosa de Viterbo, Elias Manuel de Barros; Pongaí, José Fabem Filho; Santa Cruz das Palmeiras, João Batista Guerreiro; Casa Branca, Carlos dos Santos Bastos; Macaubal, Evaristo Martins Canova; Pradópolis, Orlando Ometo; Mocóca, Francisco Coelho de Morais; Paraíso, João Carosio; Capivari, Luis Quagliato Filho; Catiguá, Antônio Gomes Serafim; Itapetininga, Walter Tufik Curi.

Guarujá: Posse do Conselho de Turismo

Com a presença do secretário de Cultura, Esportes e Turismo do Estado, sr. Pedro de Magalhães Padilha, tomou posse o nôvo Conselho Municipal de Turismo do Guarujá, que está assim constituído: presidente, Carlos Eduardo Stefano; vice-presidente, Cônego Domenico Rangoni; diretor de Relações Públicas, Ricardo Roman; diretor Executivo, Paulo Paiva; 1.o tesoureiro, Acyr Ayres Paes; 2.o tesoureiro, Percival Caropreso; 1.o secretário, Aldo Nilo Losso; 2.o secretário, Coronel Jorge Ernesto Tabordada, e, vogal, Alberto Scaff.

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TEM CURSO NO MUNICÍPIO-ESCOLA

Foi iniciado em Valinhos o curso de Organização Administrativa dedicado a funcionários municipais — chefes assessôres e executivos — e destinado a proporcionar informações técnicas sôbre organização e visando a uma melhor eficiência da administração pública municipal.

O curso, iniciado no dia 26 p.p., já abordou questões relacionadas com: "O Município no Direito Brasileiro" e "Comunicações"; "Problema do Pessoal", "Cadastramento".

"Organização Administrativa Municipal" e "Administração Descentralizada" são as aulas de hoje, manhã, "Sistema de Compras no Município", "Sistema Normativo Municipal" e "Avaliação de Custo".

O CEPAM, órgão da Secretaria do Interior, convocou para essas aulas os seguintes especialistas: professores Eugenio Montoro, Adilson Abreu Dalari, João Marcos Varela, Armando Marcondes Machado, Roberto Carvalho Cardoso, Alvaro Lamonica, Antônio Augusto Queiróz Telles e Dirceu de Oliveira Lima.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO À DISPOSIÇÃO DOS DEPUTADOS

O Secretário de Economia e Planejamento, prof. Miguel Colasuonno, a partir da próxima semana, atenderá os deputados estaduais tôdas as quartas-feiras, das 9,00 às 10,00 horas. Os deputados federais serão recebidos semanalmente pelo secretário às segundas-feiras, das 10 às 11 horas, que propositadamente é o mesmo horário destinado pelo governador Laudo Natel para audiência aos parlamentares federais.

AVISO

Acha-se à venda, na Imprensa Oficial do Estado, à Rua da Moóca n. 1921,

BOLETIM DE FREQUÊNCIA
MODÊLO 9

Bloco de 100 fls. .. .. Cr$ 4,20

Pelo Correio: sob registro, mediante consulta prévia. Nos cheques visados, vales ou ordens de pagamento, não devem constar nomes ou cargos, mas apenas

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ESTA REPARTIÇÃO NÃO FAZ FORNECIMENTO PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

— B-9 —

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

Superintendente: Wandyck Freitas

Redação, Administração e Oficinas

Rua da Moóca, 1921

Telefones:

Superintendência . . .	92-2863	
Dir. Administrativo .	92-3020	REDE INTERNA PBX
Dir. Comercial . . .	92-3024	
Redação	93-0484	93-5186 — 93-5187
Seção Pessoal	92-6614	93-5188 — 93 5189

SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS

RUA DOS ESTUDANTES, 394

Diretoria 278-3543

Oficinas 278-0644

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA ..... Cr$ 0,40

NÚMERO ATRASADO DO ANO ..... Cr$ 0,45

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA - DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INÉDITORIAIS

ANUAL ..... Cr$ 70.00

SEMESTRAL ..... Cr$ 35,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos, de 1 ano ou seis meses, são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante que é isento de sêlo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC., E PARA CONSULTAS DE COLEÇÕES DE JORNAIS,

Rua da Moóca, 1921

— B-2 —

SECRETARIA DE OBRAS REVERENCIA MEMÓRIA DE ANTIGO SERVIDOR

Em solenidade que contará com a presença de da. Zilda Natel, será realizada hoje, às 16 h 30, no 13.o andar da Secretaria de Obras do Estado (r. Riachuelo, 115), homenagem póstuma ao Dr. Antonio Roberto Maués, criador e fundador do Berçário-Creche daquela Secretaria. Ao ato estarão presentes da. Lúcia Maués, viuva do homenageado; o secretário José Melches, de Obras, amigos e familiares do dr. Maués e outras autoridades.

Recorde-se que, no último dia 6, o governador Laudo Natel assinou decreto dando o nome do Bel. Antonio Roberto Maués ao Berçário-Creche da Secretaria de Obras do Estado. Trata-se, como acentuou o próprio governador, de "justa homenagem e de testemunho de reconhecimento do Estado àquele que foi exemplar cumpridor de seus deveres funcionais e que deu repetidas mostras de dedicação ao próximo, sendo estimado por todos pela sua bondade de coração, caráter reto e dedicação à causa pública".

O dr. Antônio Roberto Maués foi delegado de Polícia, promotor público e diretor geral da Secretaria da Segurança Pública. Foi ainda advogado do Estado, aposentando-se como diretor-geral do Departamento de Administração da Secretaria de Obras do Estado. Serviu ao Estado durante 39 anos. Faleceu no último dia 14 de março, aos 73 anos.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 10.398, DE 23 DE ABRIL DE 1971

Dispõe sôbre remoção de professôres nomeados em decorrência do concurso de ingresso e reingresso no magistério primário, dos anos de 1966 e 1967

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Jacob Pedro Carolo, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos têrmos do § 4.o, do artigo 26 da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.o — Os professôres a serem nomeados em decorrência do concurso de ingresso e reingresso no magistério primário, dos anos de 1966 e 1967 poderão ser removidos para as vagas remanescentes do concurso de remoção a ser realizado nas próximas férias de verão.

Artigo 2.º — As remoções de que trata o artigo anterior serão feitas mediante chamada dos candidatos na ordem de classificação do concurso de ingresso.

Artigo 3.º — As escolas e classes que se vagarem em decorrência de escolhas efetuadas, passarão a constar da relação de vagas para efeito de escolha dos candidatos.

Parágrafo único — As escolhas se processarão independentemente dos estágios das unidades escolares.

Artigo 4.º — Dentro de 30 (trinta) dias do término do concurso de remoção, a Comissão de Remoção de Professôres Primários procederá à chamada dos candidatos à remoção.

Artigo 5.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1971.

a) JACOB PEDRO CAROLO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1971.

a) Carlos Macruz, Diretor Geral substituto.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções)

LEI COMPLEMENTAR N. 33, DE 23 DE ABRIL DE 1971

Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 17 do Decreto-lei Complementar n. 9, de 1969

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Jacob Pedro Carolo, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos têrmos do § 4.o do artigo 26 da Constituição Estadual (Emenda Constitucional n. 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — O parágrafo único do artigo 17 do Decreto-lei Complementar n. 9, de 31 de dezembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único — Considerar-se-á presente à sessão o Vereador que assinar o livro de presença e participar dos trabalhos do plenário e das votações".

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1971.

a) JACOB PEDRO CAROLO, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1971.

a) Carlos Macruz, Diretor Geral Substituto.

(Publicado novamente por ter saído com incorreções).